

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. Hugo Leal)**

Solicita ao Ministério da Infraestrutura, no âmbito das suas competências e das competências da Companhia Docas do Rio de Janeiro- CDRJ e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, informações sobre contratos celebrados com a Empresa Píer Mauá, envolvendo a exploração de Terminal de Passageiros e a utilização de imóveis situados na área do Caís da Gamboa, integrante do Porto do Rio de Janeiro e os respectivos cumprimentos.

Senhor Presidente

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Infraestrutura, no âmbito das suas competências e das competências da Companhia Docas do Rio de Janeiro- CDRJ e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, informações sobre contratos celebrados com a Empresa Píer Mauá, envolvendo a exploração de Terminal de Passageiros e a utilização de imóveis situados na área do Caís da Gamboa, integrante do Porto do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

1) Em resposta ao Requerimento de Informação nº 3362/2018, por meio da CARTA-DIRPRE nº 4015/2018, foi informado que apenas o Contrato C-DEPJUR nº 100/97 foi precedido de licitação. Por que os demais contratos não foram precedidos de licitação?

2) A resposta ao Requerimento de Informação nº 3362/2018, dada por meio da CARTA-DIRPRE nº 4015/2018, não respondeu objetivamente as seguintes perguntas então formuladas: “As contrapartidas previstas nos contratos informados estão compatíveis com os valores praticados no mercado? Tais contrapartidas estão sendo cumpridas integralmente pela Empresa Píer Mauá?” Solicito por favor sejam tais perguntas respondidas objetivamente.

3) A partir de 06/02/2018 houve alguma alteração dos contratos então vigentes ou algum novo contato foi celebrado entre a CDRJ e a Empresa Píer Mauá, envolvendo a exploração de Terminal de Passageiros e a utilização de imóveis situados na área do Cais da Gamboa?

4) Em caso positivo, quais as alterações ocorridas ou novos contratos celebrados? Tais alterações e novos contratos, cujas cópias solicitamos sejam enviadas, foram

precedidos de manifestações das áreas técnicas e jurídicas e de licitação pública? Quais as justificativas apresentadas para esse fim?

5) Continuam havendo negociações em curso objetivando a prorrogação, sem licitação, do(s) prazo(s) de um ou mais dos contratos informados?

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

6) Na fiscalização do cumprimento dos contratos informados envolvendo a exploração direta ou indireta do Terminal de Passageiros a ANTAQ aplicou alguma outra penalidade além daqueles já informados em resposta ao Requerimento de Informação nº 3362/2018? Qual o resultado do julgamento dos processos administrativos de nº 50300.002109/2017-21 e 50300.010370/2016-14, que tratam de infrações cometidas Píer Mauá S. A., mencionados no Ofício nº 7/2018/ASP/GAB-ANTAQ?

Ministério da Infraestrutura

7) Considerando a resposta dada pela ANTAQ ao Requerimento de Informação nº 3362/2018, por meio do Ofício nº 7/2018/ASP/GAB-ANTAQ, qual o posicionamento do Ministério da Infraestrutura diante da destinação atribuída aos imóveis sob gestão da CDRJ, situados no Porto do Rio de Janeiro, não utilizados em atividades vinculadas direta ou indiretamente àquelas relativas à movimentação de cargas ou de passageiros?

8) Considerando a resposta dada pela ANTAQ ao Requerimento de Informação nº 3362/2018, por meio do Ofício nº 7/2018/ASP/GAB-ANTAQ, qual o posicionamento do Ministério da Infraestrutura quanto ao aproveitamento de imóveis situados no Porto do Rio de Janeiro, sob gestão da CDRJ, atualmente com uso privativo transferido ou não à Empresa Píer Mauá, pelo Município do Rio de Janeiro, no Projeto de Revitalização da área do Porto do Rio de Janeiro?

JUSTIFICAÇÃO

Em 06/02/2018 apresentamos o Requerimento de Informação nº 3362/2018, dirigido ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, que foi recentemente substituído pelo Ministério da Infraestrutura, com a seguinte justificativa:

“A área do Porto do Rio de Janeiro e seu entorno vêm nos últimos anos passando por diversos investimentos e modificações, que têm dois objetivos principais:

1º - a melhoria do acesso, das instalações e de seu funcionamento;

2º - a revitalização urbana e valorização dos espaços públicos na parte terrestre, neste caso com especial participação das Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

A Companhia Docas do Rio de Janeiro- CDRJ é responsável pela Administração do Porto do Rio de Janeiro.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ , criada pela Lei nº 10.233, de 05/06/2001, tem como missão “Assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, garantindo condições de competitividade e harmonizando os interesses público e privado”.

As duas entidades integram a Administração Pública Indireta Federal e estão vinculadas ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Nesta oportunidade, o maior interesse está em um trecho da parte terrestre do Porto Organizado do Rio de Janeiro, constituído pelo Cais da Gamboa, que segundo informações obtidas em pesquisa feita na internet, “dispõe de 17 armazéns, totalizando 60.000 m² e cerca de 16.000 m² em pátios descobertos, subdividindo-se em três segmentos: **a)** o trecho abrangendo a Estação Marítima de Passageiros, a antiga sede do Touring Club do Brasil, a Administração do Porto e as áreas de influência dos armazéns nº 1 a 6, espaço vinculado às atividades do turismo nacional e internacional, ao lazer e ao entretenimento, em sentido amplo, em proveito da população citadina e visitantes, vindos de outros estados e mesmo do exterior; **b)** o trecho de cais frontal aos armazéns 7 a 13, contendo o portão 13/14, no alinhamento da Avenida Professor Pereira Reis, que conecta o porto ao largo do Santo Cristo, dando acesso rodoviário, em duas vias, do porto ao bairro de Laranjeiras, percorrendo o Túnel Santa Bárbara. Em retroárea urbana, onde antes se localizava o pátio de Marítima da RFFSA, à altura do armazém 10, foi edificada pela Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro a Cidade do Samba, atrativo da cidade, em apoio ao Carnaval do Rio de Janeiro; **c)** o trecho de cais frontal aos armazéns 14 a 18 conserva as atividades portuárias tradicionais e de apoio ao offshore.”

No que diz respeito ao terminal de Passageiros identificamos ainda em pesquisa na internet a seguinte informação: “TPA - Terminal de Passageiros Localizado no Cais da Gamboa, entre os cabeços 36 e 67, ocupa a área entre o Armazém 4 e a Estação de Passageiros, junto ao prédio do antigo Touring Club do Brasil. Dispõe de 660 m cais acostável e 77.408 m². O terminal abrange ainda área de 2.205 m² remanescente do Píer Mauá, os Armazéns 1 a 4, Armazém Externo 1 e a Estação de Passageiros”.

Porém uma vistoria local poderá constatar diferentes destinações dos imóveis cujo uso privativo foi transferido pela CDRJ, por diversos contratos, à empresa Píer Mauá, que é concessionária do serviço público prestado no TPA. E há reclamações de passageiros no que diz respeito à qualidade da recepção e da integração com os transportes públicos na ocasião do desembarque de grandes navios.

Acresce que apesar dos vultosos investimentos com a demolição do viaduto, construção de túneis, ampliação de vias públicas, implantação do VLT, da criação do boulevard olímpico, também conhecido como Orla Conde, dentro do trecho do

Cais da Gamboa, que sofreu a maior parte das intervenções da Prefeitura no sentido da revitalização da área portuária, a efetiva integração dos espaços públicos em terra com o mar ainda não ocorreu. Os espaços urbanizados, não edificados, existentes entre as construções existentes, continuam gradeados, não possibilitando o acesso do público que vai passear na Orla Conde ao mar e à parte da vista da Baía da Guanabara.”

As questões suscitadas naquela ocasião foram as seguintes:

“Companhia Docas do Rio de Janeiro- CDRJ

- 1) Quais os contratos vigentes celebrados entre a CDRJ e a Empresa Píer Mauá, envolvendo a exploração de Terminal de Passageiros e a utilização de imóveis situados na área do Cais da Gamboa?**
- 2) Os contratos informados (cujas cópias solicitamos sejam enviadas) foram precedidos de licitação pública? Tais contratos já foram prorrogados, por meio de Termos Aditivos, sem licitação pública? Em caso positivo, quais os Termos Aditivos celebrados (cujas cópias solicitamos sejam enviadas) e as justificativas apresentadas para esse fim?**
- 3) As contrapartidas previstas nos contratos informados estão compatíveis com os valores praticados no mercado? Tais contrapartidas estão sendo cumpridas integralmente pela Empresa Píer Mauá?**
- 4) As destinações previstas nos contratos celebrados estão sendo cumpridas? Quais as atuais destinações dos imóveis envolvidos?**
- 5) Estão havendo negociações em curso objetivando a prorrogação, sem licitação, do(s) prazo(s) de um ou mais dos contratos informados?**

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

- 6) A ANTAQ vem fiscalizando o cumprimento dos contratos informados envolvendo a exploração direta ou indireta do Terminal de Passageiros?**
- 7) Qual o posicionamento da ANTAQ diante da destinação atualmente atribuída aos imóveis sob gestão da CDRJ, situados no Porto do Rio de Janeiro, não utilizados em atividades vinculadas direta ou indiretamente àquelas relativas à movimentação de cargas ou de passageiros?**
- 8) Qual o posicionamento da ANTAQ quanto ao aproveitamento de imóveis situados no Porto do Rio de Janeiro, sob gestão da CDRJ, atualmente com uso privativo transferido ou não à Empresa Píer Mauá, pelo Município do Rio de Janeiro, no Projeto de Revitalização da área do Porto do Rio de Janeiro?”**

As respostas enviadas conforme Aviso nº 30/2018/ASPAR/GM/MTPA, de 09/04/2018, dirigido ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, e a este autor do Requerimento, conforme Ofício 1^aSec/RI/I/n. 2052/18, de 17 de abril de 2018, não foram suficientes; algumas respostas merecem ser atualizadas; e outras indicaram a necessidade de ser consultado o atual Ministério da Infraestrutura, que substitui recentemente o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em razão da competência.

Diante da importância do assunto e do interesse reiterado pela atual Administração do Município do Rio de Janeiro continuar a investir no Porto do Rio de Janeiro e no seu entorno, inclusive ampliando ainda mais a parte de uso comum da população, é importante que a Câmara dos Deputados encaminhe este Requerimento de Informação, a fim de que sejam esclarecidas pelo Ministério da Infraestrutura, pela CDRJ e pela ANTAQ as questões suscitadas e esta Casa Legislativa possa informar-se e posicionar-se quanto às providências que deverão ser tomadas e a correção de eventuais irregularidades.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2019

**Deputado Hugo Leal
(PSD/RJ)**